

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARACI REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2023.**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor SILAS ROBERTO VICENTE. Estavam presentes, também, os vereadores ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO (BRUNO RAMOS), LEANDRO FERNANDES MACHADO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 27 (vinte e sete) dias de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado e encaminhado a Justiça e Redação o Projeto de **Lei n. 23/2023**- Executivo Municipal- que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º1974, DE 11 DE MAIO DE 2007, PARA PERMITIR QUE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, TITULAR DE CARGO EFETIVO OU EM COMISSÃO, E O EMPREGADO PÚBLICO, POSSAM SER MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI’s) OU DIRETORES/ DIRIGENTES/ GERENTES DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO”**. Foi lido e encaminhado ao Sr. Prefeito as indicações 21,22,23,24 e 25/2023. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento 09/2023 subscrito pelo Líder do Prefeito. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Assim, o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei n.º 23/2023 fossem

tramitados em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 23/2023. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por seis votos ELIVELTON CAYRES DA SILVA, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO (BRUNO RAMOS), LEANDRO FERNANDES MACHADO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ e RODRIGO FIRMINO ALVES; contra dois votos GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS E WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente , sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por seis votos ELIVELTON CAYRES DA SILVA, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO (BRUNO RAMOS), LEANDRO FERNANDES MACHADO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ e RODRIGO FIRMINO ALVES; contra dois votos GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS E WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 23/2023 fica aprovado em redação final. O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor Prefeito o Projeto de Lei 23/2023. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,() RODRIGO FIRMINO ALVES, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de três laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

SILAS ROBERTO VICENTE
Presidente

RODRIGO FIRMINO ALVES
1º Secretário

